



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Quer através de perguntas escritas quer através de projetos de resolução apresentados na Assembleia da República, o CDS-PP tem, nos últimos quatro anos, vindo a chamar a atenção do Governo para o aumento da população de javalis e o perigo que isso representa a vários níveis.

Nas últimas semanas tem-se verificado um aumento significativo de notícias dando conta da destruição de colheitas por javalis, sendo também consideráveis as constantes incursões de animais em meios urbanos.

Várias outras notícias dão conta do desagrado, perfeitamente compreensível, por parte dos agricultores lesados irremediavelmente, devido ao descontrolo da população de javalis.

Tudo isto levou o ICNF — Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas a prorrogar até 30 de setembro de 2019 o prazo de licenciamento para as entidades titulares ou gestoras de zonas de caça interessadas em realizar medidas de correção de densidade de javali, algo que o CDS-PP defendeu no Parlamento, mais do que uma vez.

A caça ao javali, que até agora era permitida apenas 10 dias por mês, passa a poder ser feita todos os dias, até 30 de setembro.

O mesmo Edital do ICNF (Edital N.º 2/2019, de 28 de junho) manifesta preocupação com a Peste Suína Africana (PSA) alvo de uma iniciativa do CDS-PP aprovada no Parlamento, e que recomendava ao Governo, entre outros, «a elaboração imediata de um estudo sobre a densidade, dimensão e distribuição territorial da população de javalis em território nacional» – agora também encomendado pelo MAFDR.

Mais recentemente, a 31 de julho p.p., num “Esclarecimento sobre as responsabilidades pelos prejuízos causados por javalis” publicado no portal do Governo, o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural refere que, e citamos:

«O Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto (art.º 114) refere de forma expressa que entidades titulares de zonas de caça, de instalações para a criação de caça em cativeiro e de campos de treino de caça e ainda aos titulares de áreas de direito à não caça, são responsáveis pelos prejuízos provocados pelas espécies cinegéticas nos terrenos vizinhos e nos próprios terrenos.

No caso das referidas entidades não assumirem as suas responsabilidades, a Lei prevê que os cidadãos possam recorrer aos tribunais, nomeadamente arbitrais, para serem indemnizados.»

Estará o MAFDR – que só agora autorizou o aumento das correções de densidades – a sugerir que os agricultores peçam responsabilidades e indemnizações aos caçadores pelos estragos causados por javalis, sendo os caçadores precisamente os que, desde há meses e meses, pedem para aumentar a caça ao javali?

Perante tudo isto e o que antecede este “Esclarecimento” por parte do MAFDR, que peca por tardio, o CDS-PP não pode deixar de manifestar estranheza e entender ser necessário obter esclarecimentos por parte do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- De acordo com o referido no “Esclarecimento sobre as responsabilidades pelos prejuízos causados por javalis” publicado no portal do Governo a 31 de julho p.p., está o Ministério que V. Exa. tutela a sugerir que os agricultores peçam responsabilidades e indemnizações aos caçadores pelos estragos causados por javalis?

2- Considera V. Exa. que uma zona de caça que se vê impedida de caçar (controlar densidades) por imposição legal, pode depois ser responsabilizada pelos prejuízos causados pelos animais que não pôde caçar?

Palácio de São Bento, 5 de agosto de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)